

RESULTADO RANQUEAMENTO - BOLSAS MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - 2026

Ranqueamento	Nome	Ações Afirmativas
1	Suelen Araújo dos Santos	Sim
2	Giovanna Machado Cassimiro	Sim
3	Naara Hilario Mazzi	Sim
4	Carolina Pereira Fernandes	Sim
5	Marcela Gonçalves de Araújo	Sim
6	Yasmin Melo Lourenço Oliveira	Sim
7	Gabriella Oliveira dos Santos	Sim
8	Lígia Maria Honorato Oliveira	Sim
9	Luzia Miranda da Silva	Sim
10	Maria Luiza Dalessi	Sim
11	Fabíola Dias Amorim	Não
12	Gabriela Fernandes de Paiva Oliveira*	Não
13	Giovanna Reis Figueiredo	Não
14	Pâmela das Graças Xavier dos Santos*	Não
15	Gustavo Ferreira Coutinho	Não
16	Luana Araújo dos Santos	Não
17	Thayanne de Carvalho Machado	Não
18	Luísa Torres Americano	Não
19	Marina de Almeida Mariotini	Não
20	Isabela Vitória de Oliveira Cesária	Não
21	Maria Izabella Coelho Pinheiro da Silva	Não
22	Samuel Cotrim Figueira Osorio Campos*	Não
23	Gabriela Fernandes Ottoni Celino	Não
24	Maria Eduarda Pessanha Barbosa*	Não
25	Luan Vianelo Netto Rezende	Não
26	Gabriel Ramos Barbosa Alvim	Não
27	Yuri Carvalho Machado	Não
28	Letícia Gonçalves da Fonseca	Não
29	Tayná de Andrade Silva*	Não
30	Marina Amaral Goebel	Não
31	Aline Oliveira Furtado	Não
32	Priscilla Rodrigues saggioro	Não
33	Fernanda Borges de Figueiredo	Não
34	Vítor Franco Machado	Não
35	Suellen Helena Toledo	Não
36	Taís Rhodes de Paula	Não

O ranqueamento baseou-se na Resolução nº01/2025 que dispõe sobre os critérios de concessão e manutenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os discentes sinalizados com (*) devem comprovar a situação declarada no formulário de solicitação da bolsa, ficando o respectivo ranqueamento condicionado a essa comprovação. Ressalta-se que a apresentação dos documentos comprobatórios será obrigatória apenas para aqueles que forem contemplados com a bolsa.

A todos os alunos, solicitamos que em caso de mudança de sua situação (especialmente vínculo de trabalho e rendimento), informem ao programa.

Em caso de disponibilidade de novas bolsas ou desistência, o ranqueamento seguirá a lista publicada.

Estão previstas 19 bolsas (CAPES:11; FAPEMIG:4; CNPq:1; UFJF:3), que estarão sujeitas à confirmação pelas agências de fomento.

IMPORTANTE: Os alunos contemplados receberão email do PPgSaúde Coletiva no dia 02/03/2026 com os respectivos formulários e instruções. Tal material de verá ser enviado ao PPg no dia 5/03/2026 até as 14hs, para que as bolsas possam ser implementadas.

Quatro alunos solicitaram a bolsa, mas não foram ranqueados por não atenderem aos critérios estabelecidos na resolução — seja pelo descumprimento de prazos ou por já terem atingido o tempo máximo de concessão permitido pelos regulamentos.